

Informação nº 23/2016

1^a Matrículas – 2016/2017

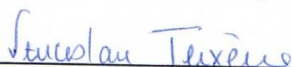
Crianças que irão frequentar pela 1^a vez a Educação Pré-escolar e 1^o ano do 1^o Ciclo do Ensino Básico

Informam-se todos os pais/encarregados de educação que o período de matrículas para as crianças que irão frequentar pela 1^a vez a educação pré-escolar e 1^o ano do 1^o ciclo do Ensino Básico, no ano letivo 2016/2017, decorre de **15 de abril a 15 de junho de 2016**. Mais se informa que, o processo de matrícula eletrónica deve ser efetuado em <http://www.portaldasescolas.pt> ou, presencialmente, nos serviços administrativos da Escola Básica e Secundária de Vila Nova de Cerveira, conforme anexo I.

Mais se informa que, nos **dias 6, 7 e 8 de junho**, no período compreendido entre as 14H30 e as 17H30, os pais/encarregados de educação poderão efetuar visitas guiadas aos Centros Escolares de Cerveira e Campos e à EB1/JI de S. Sebastião – Covas.

Vila Nova de Cerveira, 26 de abril de 2016

O Diretor,



(Venceslau Artur de Carvalho Teixeira)

ANEXO I

1.ª Matrículas – 2016/2017

Educação Pré-Escolar e 1.º ano do 1.º Ciclo do Ensino Básico

De 15 de abril a 15 de junho de 2016

Informam-se todos os Encarregados de Educação dos alunos que irão frequentar, **pela primeira vez**, a educação pré-escolar e o 1.º ciclo do ensino básico que, de 15 de abril a 15 de junho, decorre o período para os pedidos de matrícula para o ano letivo de 2016/2017. O serviço “Matrícula Eletrónica”, que permitirá aos encarregados de educação efetuarem o pedido de **matrícula**, com o recurso à autenticação através do cartão de cidadão, está disponível no portal das escolas - <http://www.portaldasescolas.pt>.

Em alternativa à matrícula eletrónica, os encarregados de educação podem efetuar o pedido de matrícula de modo presencial, nos Serviços Administrativos da Escola sede do Agrupamento - Escola Básica e Secundária de Vila Nova de Cerveira, de **2.ª feira a 6.ª feira das 09H00 às 14h00 e das 15h00 às 17H00**.

No ato da matrícula, o encarregado de educação, deverá fazer-se acompanhar dos seguintes documentos:

- Cópia da cédula individual ou assento de nascimento ou cartão de cidadão (da criança e do encarregado de educação e respetivos *pin's*);
- Prova de residência (cópia de recibos da renda de casa, água, gás, eletricidade...) ou do local de trabalho (declaração da entidade patronal);
- Cópia do Número de Identificação Fiscal (NIF) do aluno e do encarregado de educação, no caso de não possuir cartão de cidadão;

- Cópia do número de identificação de segurança social do aluno, no caso de não possuir cartão de cidadão (NISS);

- Cópia do cartão de utente do Sistema Nacional de Saúde (NISS - nº de identificação da segurança social), ou ficha de ligação médica familiar (fornecida pelo centro de saúde).

- Boletim de vacinas atualizado ou declaração passada pelo Centro de Saúde, em como tem as vacinas em dia;

- 2 Fotografias "tipo passe".

Notas:

1 - Para solicitar **transporte**, deverá apresentar o pedido de transporte (a fornecer pela escola), cópia do número de identificação fiscal (NIF) do aluno ou do encarregado de educação, no caso de não possuir cartão de cidadão;

2 - Se o aluno estiver abrangido pelo Decreto-Lei 03/2008, de 7 de janeiro (necessidades educativas especiais), deverão ser apresentados documentos comprovativos de modo a que a escola possa mobilizar recursos e organizar uma resposta educativa adequada.